

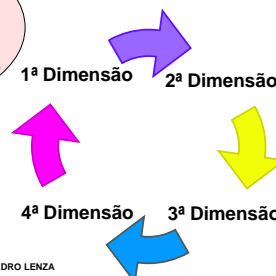
STF – SABER DIREITO

Aula 1: Eficácia horizontal dos direitos fundamentais

Pedro Lenza
pedrolenza@terra.com.br

GERAÇÕES/DIMENSÕES DE DIREITO FUNDAMENTAIS

- Norberto Bobbio
- Ingo Sarlet
- Paulo Bonavides



pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

2

Direitos X Garantias

- Disposições meramente declaratórias (**direitos**)
- Disposições assecuratórias (**garantias**)

Remédios

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

3

Características dos D. Fundamentais

- **historicidade**
- **universalidade**
- **Limitabilidade** - máxima observância dos direitos fundamentais envolvidos - mínima restrição
- **Concorrência** - ex. d. informação e d. de opinião
- **irrenunciabilidade**
- **Inalienabilidade** - não tem conteúdo econômico-patrimonial
- **imprescritibilidade**

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

4

ABRANGÊNCIA

- Art. 5º, caput

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

5

Aplicabilidade

- **Art. 5º, § 1º** - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

6

Superação da Dicotomia Público-Privado – Constitucionalização do Direito Civil

Dignidade da Pessoa Humana

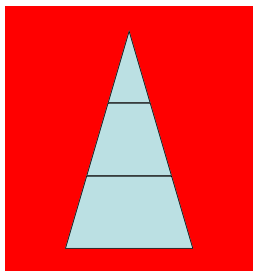
Princípio Matriz

- Direito Civil Constitucional
- Eficácia Horizontal D. Fund.
- Descodificação do D. Civil
- Microsistemas
- Despatrimonialização do direito civil

pedrolenza@terra.com.br PEDRO LENZA

CONSTITUIÇÃO – norma de validade de todo o sistema

- P. da Unidade do Ordenamento
- P. da Supremacia da Const.
- P. da F. Normativa – Konrad Hesse



pedrolenza@terra.com.br PEDRO LENZA

Direitos Fundamentais

- Eficácia Horizontal
- Eficácia Privada
- Eficácia “Externa”

- Eficácia Vertical

Particular - Particular

↓

Estado X Particular

pedrolenza@terra.com.br PEDRO LENZA

Eficácia Indireta ou Mediata

- Dimensão Proibitiva
- Dimensão Positiva

Eficácia direta ou Imediata

pedrolenza@terra.com.br PEDRO LENZA

Dimensão Objetiva dos Direitos Fundamentais

Eficácia Irradiante

Legislativo

Executivo

Judiciário

Dignidade Humana – Igualdade Substantiva – Justiça Social

PEDRO LENZA

Precedentes – Eficácia Horizontal

- RE 160222-8 – entendeu-se como “constrangimento ilegal” a revista íntima em mulheres em fábrica de lingerie

pedrolenza@terra.com.br PEDRO LENZA

Precedentes – Eficácia Horizontal

- **RE 158215-4** – entendeu-se como violado o princípio do devido processo legal e ampla defesa na hipótese de **exclusão de associado de cooperativa sem direito à defesa**;

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

13

Precedentes – Eficácia Horizontal

- **RE 161243-6** – **discriminação** de empregado brasileiro em relação ao francês na empresa “**Air France**”, mesmo realizando atividades idênticas. Determinação de observância do princípio da isonomia;

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

14

Precedentes – Eficácia Horizontal

- **RE 175161-4** – **contrato de consórcio que prevê devolução nominal de valor já pago** em caso de desistência – violação ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade (devido processo legal substantivo)

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

15

Precedentes – Eficácia Horizontal

- **HC 12547/STJ** – **prisão civil em contrato de alienação fiduciária** em razão de aumento absurdo do valor contrato de R\$ 18.700,00 para R\$ 86.858,24. Violação ao princípio da dignidade da pessoa humana;

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

16

Tratados Internacionais

- cf. RE 466.343, Inf. 449/STF
- **8 VOTOS** - inconstitucionalidade da prisão civil nos contratos de alienação fiduciária
- Destaque: Voto do Min. Celso de Mello – 12/03/2008

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

17

Precedentes – Eficácia Horizontal

- **REsp 249321** – **cláusula de indenização tarifada** em caso de responsabilidade civil do transportador aéreo – violação ao princípio da dignidade da pessoa humana;

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

18

Precedentes – Eficácia Horizontal

- RE 201819 – exclusão de membro de sociedade sem a possibilidade de sua defesa – violação do devido processo legal, contraditório e ampla defesa (Gilmar Mendes).

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

19

Colisão

- | | | |
|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Autonomia da Vontade • Livre Iniciativa • Art. 1º, IV • Art. 170, <i>caput</i> | X | <ul style="list-style-type: none"> • Dignidade da Pessoa Humana • Máxima efetividade dos direitos fundamentais • Art. 1º, III • Art. 5º, § 1º |
|---|---|---|

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

20

Solução

- Colisão e ponderação à luz da razoabilidade e do princípio da concordância prática ou harmonização

pedrolenza@terra.com.br

PEDRO LENZA

21